

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Gestão de Compras e Contratações - DGCC  
75 3602-8345

Feira de Santana, 15 de outubro de 2021.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO Nº 092-2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004-2021**, temos a informar:

**PERGUNTA:**

Considerando o que consta no **Item 10.5 – Qualificação Econômico-Financeira, do Edital de Licitação 092-2021 – Concorrência Pública 004-2021**, especificadamente os índices financeiros, e divergência em seu **Termo de Referência item 14.2.1 – DA IDONEIDADE FINANCEIRA**, descritos abaixo, perguntamos:

**Qual critério deve ser considerado?**

c) A situação financeira da Empresa deverá ser apresentada conforme critérios objetivos abaixo:

$$SG = AT / (PC + PNC) \geq 1,0$$

$$ILC = AC / PC \geq 1,0$$

$$IEG = (PC + PNC) / AT \leq 0,8$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

SG = Solvência Geral

AT = Ativo Total

ILC = Índice de Liquidez Corrente

IEG = Índice de Endividamento Geral

d) Resultado da DFL, calculada esta, em função do Patrimônio Líquido, atualizada e sua capacidade de rotação, através da seguinte fórmula:

$$DFL = (10 * PL) - VA$$

Onde:

**DFL:** Disponibilidade Financeira Líquida;

**PL:** Patrimônio Líquido;

**Consta do Termo de referência do referido Edital, item 14.2.1 – DA IDONEIDADE FINANCEIRA:**

d) Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, no Balanço Patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula à seguir discriminada:

---

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Gestão de Compras e Contratações - DGCC  
75 3602-8345

• **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

$$\frac{AC+RLP}{PC+ELP} \geq 1,50$$

• **GRAU DE ENDIVIDAMENTO:**

$$\frac{PC+ELP}{AT} \geq 0,80$$

SENDO:

- **AC:** ATIVO CIRCULANTE
- **RLP:** REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
- **PC:** PASSIVO CIRCULANTE
- **ELP:** EXIGÍVEL LONGO PRAZO
- **AT:** ATIVO TOTAL

**RESPOSTA:**

Deverá ser considerado o que consta no item 10.5 do edital, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”.  
Observar a correção editalícia disponível no site.

Atenciosamente,

**Jacicleide Gomes dos Santos**  
Presidente da CPL